

## **DISCURSO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**Desembargador Paulo Roberto Sifuentes Costa**

12 de dezembro de 2007

Ao exercer o cargo de juiz do trabalho, desde o 1º grau de jurisdição, pude ter contato com as mais variadas facetas do Judiciário Trabalhista brasileiro. Presenciei momentos difíceis, em que a precariedade dos recursos e o excessivo volume de trabalho exigiram-me grande parcela de dedicação e esforço.

Tive a oportunidade, da mesma forma, de conhecer a realidade do mundo do trabalho, esquadrihada nas demandas que me eram submetidas à decisão, permeadas pelas razões de cada uma das partes e as provas que produziam.

Tornando-me juiz do Tribunal, maior esforço de humildade me foi exigido, para dividir com os colegas as decisões, ou acatar a solução majoritária, no exercício diário da convivência e do aprendizado.

Enquanto presidente da Amatra, de quem conto com o indispensável apoio, aprendi que liderança é o ato de gerir o compartilhamento e a união é vital para a conquista dos objetivos. E que somos insignificantes diante do cargo ostentado, este sim objeto de nossa reverência e dignificação.

Nos últimos dois anos, estive à frente da Corregedoria Regional. Apesar da responsabilidade própria das atribuições do cargo, procurei imprimir-lhe, primordialmente, caráter preventivo e pedagógico, no intuito de compartilhar com os colegas de 1º grau, de seus problemas e equacionar as soluções que melhor atendessem aos objetivos primordiais da Justiça do Trabalho.

A experiência adquirida nessas etapas anteriores permite-me, hoje, esboçar as premissas iniciais do trabalho que será desenvolvido na Presidência, desafio outorgado por aqueles que me elegeram para o próximo biênio.

Gerir um Tribunal, e em especial o TRT da 3ª Região, pressupõe a construção de relacionamentos interpessoais sólidos, baseados na confiança e na compreensão, na capacidade de ouvir, e na busca do consenso possível diante das circunstâncias de cada questão a ser resolvida.

Os conhecimentos técnicos, a capacidade de gestão administrativa, o suporte logístico, enfim, os recursos humanos, materiais e financeiros que são colocados à disposição do Presidente do Tribunal, em que pese a sua vital importância, não serão suficientes para o êxito da Administração se não tiverem como foco os seus destinatários principais, quais sejam, os juízes, servidores, advogados, membros do Ministério Público e, de forma destacada, os jurisdicionados (quer reclamantes, quer reclamados), que fazem do Judiciário Trabalhista o depositário do poder de resolver, de forma definitiva, os conflitos sociais entre capital e trabalho, atualmente de uma forma bastante ampla, dada a conformação da competência trazida pela Emenda Constitucional 45/2004.

Nesse contexto, a relação entre administração e prestação jurisdicional torna-se estreita. Para atingir o objetivo de atender às partes da forma como requer o Estado Democrático de Direito, cada Vara do Trabalho deve estar aparelhada com número suficiente de servidores, materiais e estruturas físicas adequadas, e juízes para o atendimento do volume de trabalho, respeitadas as respectivas peculiaridades locais.

Do mesmo modo, o Tribunal deve estar dotado de mais Turmas, infra-estrutura correspondente e descentralizado, sempre que necessário, de modo a facilitar o acesso do jurisdicionado, tal como ocorreu recentemente com a criação da Turma Recursal de Juiz de Fora.

Em relação a esses aspectos, a Presidência envidará todos os esforços possíveis, no âmbito das suas limitações constitucionais, inclusive de ordem orçamentária, para que cada Vara seja atendida em suas necessidades elementares e o Tribunal com seus órgãos julgadores ampliados de modo a seguir sua vocação de modelo para o país.

Para além disto, porém, será necessário o comprometimento de cada um dos segmentos do Tribunal para que o resultado, em largo espectro, se faça proveitoso.

A Administração tem como dever distribuir os recursos às unidades administrativas, mas caberá ao gestor de cada uma delas o papel de traduzir em ações as diretrizes que sempre serão estudadas e postas à discussão pela Presidência.

A gestão conjunta, dialogada, buscando extrair as impressões daqueles que lidam de forma direta com os problemas da instituição, e o debate saudável

entre os colegas desembargadores, com vista a estabelecer um espaço de trabalho harmonioso para todos, serão a tônica do trabalho que pretendo desenvolver.

A responsabilidade que me bate à porta é grande, não há como duvidar.

O nível de excelência que o TRT da 3ª Região ostenta, reconhecido nacionalmente, coloca-me na obrigação mínima de manutenção das conquistas alcançadas nas gestões anteriores, aqui cumprimentadas na pessoa do Desembargador Tarcísio Giboski, a quem tenho a honra de suceder e que, vitorioso, encerra sua administração a qual tive o privilégio de integrar, marcado por inúmeras realizações que o colocam, de modo definitivo, na galeria dos benfeitores de nossa Instituição. Reverencio ainda, o profícuo trabalho desenvolvido pelos colegas de Administração Desembargadores José de Miguel de Campos, este pelo efficientíssimo trabalho empreendido na Vice-Presidência Administrativa, notadamente no campo dos Precatórios, Maria Laura Franco Lima de Faria na Vice-Presidência Judicial, onde pode reafirmar sua vocação de magistrada exemplar e Eduardo Augusto Lobato com destacada atuação como Auxiliar da Corregedoria.

Mas a marcha evolutiva não pára. Extrair as lições que o passado oferece permitirá iluminar o futuro que se projeta, nas realizações impostas pelo presente em permanente construção.

Estou convicto de que sozinho minhas metas e aspirações cairão no vazio dos meros projetos. A união é fundamental para a concretização dos objetivos. Estendo aqui as mãos a todos para que juntos e movidos pelas bênçãos do Movimento Permanente pela Conciliação que tantos frutos rendeu na semana passada, caminhemos em direção a um novo tempo em que a conciliação em todos os sentidos seja uma constante.

O acordo é a mais sublime das formas de realização da Justiça porque é a divergência encantada na convergência, a jurisdição imposta do poder transformada na jurisdição conquistada pelo entendimento, o litigante plasmado em juiz de suas próprias controvérsias. Que as nossas divergências, e é salutar que existam, sejam o referencial para o encontro do caminho que resulte no melhor para a Instituição que é permanente, enquanto nós somos passageiros, movidos pela inexorável marcha do tempo. O poder é efêmero. O Tribunal está muito acima da indesejável convicção de onipotência.

A Justiça tem a face de Deus e seus protagonistas têm que esculpi-la na lição do amor, na labuta das missões, na coerência da vida.

A consciência da responsabilidade do cargo presidencial está na exata dimensão da consciência de que nada pode realizar-se sozinho.

Carecemos nesta empreitada delegada pela generosidade dos pares, da fraternidade, do apoio, das críticas construtivas e dos conselhos de Desembargadores, Juízes, Ministério Público, Advogados, Servidores e Jurisdicionados para consumação dessa confraria, para construção deste mandato.

Nossa ação presidencial jamais chegará às fronteiras da liberdade judicial de julgar, arena intranspugnável do julgador, momento supremo do profundo recolhimento do sentenciante com ele mesmo, cujo espaço não admite forasteiros de qualquer espécie.

Congratulamos e estendemos as mãos aos colegas de Administração hoje empossados Desembargadores Caio Vieira de Mello, Vice-Presidente Judicial, Maria Lúcia Cardoso Magalhães, Vice-Presidente Administrativo e Eduardo Augusto Lobato, Corregedor, figuras paradigmáticas do devotamento à causa da Justiça, da honradez, do caráter e da cultura jurídica.

Agradecemos neste momento as palavras generosas proferidas pelo Professor Antonio Álvares da Silva, que muito nos comoveram, deixando mais uma lição a todos, fato que sempre se repete todas as vezes que esse notável jurista se manifesta, seja em suas obras jurídicas, palestras ou discursos.

Agradeço, por fim, a Deus, por tudo que me propiciou, à minha esposa, Maria Helena, companheira de todas as horas, cúmplice das minhas aspirações. Meus queridos filhos João Paulo, Isabela e Raphael, pelas lições que deles recebi quando procurei ensiná-los. À minha sogra, Dona Lourdes, que tanto nos ajudou na criação dos nossos filhos. Aos meus irmãos João Virgílio, Gabriel e Wilma, muito mais que irmãos, amigos de todas as horas. Ao meu pai Gabriel, exemplo de humildade e sabedoria no qual procurei me guiar. À minha mãe Francisca, hoje recolhida a um leito de CTI pela dignidade, fibra e garra com que luta contra a morte, com a mesma bravura que lutou nos embates da vida, exemplo que levarei para sempre.

Caros amigos,

O Tribunal não nos pertence, eis que patrimônio da sociedade e gestão do Estado. O destino não nos traria dos meandros de nossa pequenês para sermos sentinela do insucesso, como se a boa vontade não tivesse o poder da superação.

Temos uma só certeza: nossas limitações

Temos um só ideal: acertar para o bem social.

Abominaremos todas as formas de gestão imperial, pois nossa formação de vida é do compartilhamento.

Humildemente suplicamos a ajuda de todos para dividir a responsabilidade deste mandato presidencial, fardo por demais pesado para que nossos ombros possam suportar.

Invocamos a união de todos, pois o que tem de melhor esta Corte da 3ª. Região são as pessoas que a formam.

Unidos nessa força, temos o direito de acreditar que construiremos a Justiça do Trabalho em permanente expansão, plenamente informatizada e com balcões de reclamações em todas as comunidades carentes densamente povoadas.

Queira Deus que no crepúsculo desse biênio possamos entoar, inspirados em Milton Nascimento: A Justiça deve estar onde o povo está. Sempre foi assim e assim será.

Caminhemos.

Muito obrigado.